

## **A gestão democrática na escola pública alagoana: apontamentos iniciais**

Eixo temático: Política e gestão educacional

Autor 1: Maria Betânia Gomes da Silva Brito (professora - UFAL)  
betebritio10@hotmail.com

Autor 2: Vera Lúcia de Melo (graduanda Pedagogia/UFAL)  
veraveraluciagata@hotmail.com

Suzi Alves Silva (graduanda Pedagogia - UFAL)  
sophiarthur@hotmail.com

**Resumo:** O artigo se constituiu em um trabalho de revisão bibliográfica e esteve direcionado a refletir sobre a gestão democrática no contexto alagoano dentro do projeto nacional e mundial que submete a educação pública a um ideário “moderno” de gestão, a partir do qual a gestão democrática está sendo vista como principal caminho para o desenvolvimento de uma escola pública que atenda às necessidades pontuadas pelos órgãos centrais. Nesse sentido, o recorte está focado nas concepções de planejamento, gestão, escola e participação, e as inferências teóricas que sustentam a pesquisa como elemento de reflexão e análise foram preponderantes no reconhecimento da concepção de gestão democrática, planejamento e participação predominante para a compreensão sobre a organização do espaço escolar, no contexto alagoano. A partir da análise documental e revisão bibliográfica, baseada em Lima (2003), Cruz Neto (2008), Gomes (2010), Araújo (2007), Almeida (1999), Marques (2007), Paro (1998), Fonseca et al. (2004), Leal (1997), Verçosa (2006), e Dourado (2007) compreende-se que as práticas e concepções materializadas no âmbito da escola pública forneceram respostas a alguns questionamentos pontuados sobre o organismo social – escola-, sendo possível identificar como os gestores, docentes e discentes são orientados na construção de um processo de gestão democrática no contexto da escola pública em Alagoas.

**Palavras-chave:** Gestão democrática. Escola pública. Participação.

### **1- INTRODUÇÃO**

Considerando o contexto alagoano, ressalta-se que em Alagoas o movimento da democratização aconteceu de forma diferenciada de outros estados do país, tendo em vista que cada estado era responsável por viabilizar e instituir a gestão democrática nos municípios de sua região. Assim, enquanto as escolas municipais de Maceió iniciaram o processo em 1993, nas escolas estaduais a institucionalização da gestão democrática foi iniciada apenas no ano de 1999. Como consta das pesquisas de Lima (2003), Cruz Neto (2008) e Gomes (2010).

No final da década de 1990 ainda não havia uma política estadual de reorganização das escolas públicas direcionada à participação da comunidade escolar. Mesmo com a

presença de elementos institutivos da gestão democrática no país, a Constituição Federal de 1988 e a LDBEN 9.394/96, não havia garantia de implementação do processo democrático, nos ditames das leis, quanto à efetivação dos mecanismos utilizados na legitimação da participação. Assim é que se considera alguns agravantes dessa fase de institucionalização da gestão democrática nas escolas alagoanas, como pontua Araújo (2007, p. 55):

Neste sentido, foi dado encaminhamentos aos procedimentos legais para a institucionalização dos mecanismos que legitimaram a gestão democrática nas escolas da rede municipal. Tais mecanismos (Conselhos Escolares e Eleição de Diretores), esbarram, num primeiro momento, com uma série de dificuldades para sua efetivação (não compatíveis com os preceitos democráticos que norteavam a política global do governo), face às práticas próprias da cultura autoritária e mandonista local [...].

Cabe mencionar que Alagoas é um estado marcado por significativas práticas do coronelismo e autoritarismo, questões que Almeida (1999, p. 33) esclarece da seguinte forma:

As bases da economia implantada em Alagoas vão ser o trabalho escravo e o latifúndio, e essas bases naturais é que vão definir ou expressar o tipo de organização social, a cultura e a ideologia que, por muito tempo, justificarão o modo de agir, de se relacionar socialmente, de pensar e de se fazer política em Alagoas. O latifúndio, o engenho, além de darem riqueza, asseguravam poder e prestígio ao seu proprietário, senhor de engenhos e de escravos.

O poder da economia canavieira constituiu-se em sustentáculo da organização política, social e econômica do Estado; famílias que se revezam no poder até os dias atuais, e assim se perpetuam os sobrenomes das famílias “senhoriais” que Almeida (1999) destaca como possuidoras de um mundo que é regido por interesses particulares. Nesse contexto do “filhotismo”, a educação pública vai sendo forjada e imprime sua expressão maior ao conceber um entendimento de organização social em que o “poder” vale mais que as ideias, ou seja, a reivindicação popular não está sendo considerada como prioritária na organização das formas de gestão que o sistema busca encaminhar.

## **2 - DESENVOLVIMENTO**

A implantação das formas democratizantes deu-se primeiramente nas escolas municipais de Maceió, ainda em 1993, com a mobilização na Secretaria Municipal de Educação pela inserção da sociedade civil nos direcionamentos da política local do órgão, em parceria com o novo governo eleito naquele momento, representado pelo então governador Ronaldo Augusto Lessa Santos, que aprovou a Lei Orgânica do Município nº 4.167/90, validando a participação dos movimentos sociais nos espaços decisórios da sociedade política

alagoana. Porém, destaca-se que apenas a validação da Lei Orgânica Municipal não garante sua efetivação.

Para compreender os fundamentos e princípios da gestão democrática em Alagoas é necessário considerar os aspectos pontuados na Constituição do Estado, aprovada em 1989, e que não respondem mais às demandas atuais por uma participação efetiva da sociedade na organização da escola pública, entendendo que os sentidos de uma gestão democrática precisam ser construídos no espaço escolar em que ela está sendo concretizada, compreendendo também que os atos governamentais não são apenas uma via de mão única, mas estão baseados em um processo de articulação entre governo e sociedade. Do ponto de vista legal, os sistemas estaduais e municipais de ensino em Alagoas contam com a seguinte orientação presente na Constituição do Estado, de acordo com a seção II, sobre a Educação:

Art. 200 - A organização dos sistemas estadual e municipal de ensino, na conformidade do que dispuser a lei, assegurará:

I - estabelecimento, mediante lei estadual, da esfera de competência dos Conselhos Municipais de Educação;

II - participação da comunidade escolar no planejamento das atividades administrativas e pedagógicas, acompanhadas por assistentes sociais, psicólogos e profissionais de ensino;

E com relação à regulamentação presente na Lei Orgânica do município de Maceió, atualizada em 31 de março de 2003, ou seja, mais de dez anos após a aprovação da Constituição Estadual, cumpre ressaltar que esta também precisa ser ampliada quanto à organização das ações coletivas que resultarão na escolha de representantes da comunidade escolar, as quais não poderão estar embasadas apenas em dimensões formais e prescritivas, mas implicam a construção de mecanismos capazes de superar a prática de ter apenas o voto como instrumento validador da participação democrática, indicativo tão presente nos textos legais que dispõem sobre a gestão democrática, mas que não garantem que esse princípio esteja presente e seja reconhecido nas práticas cotidianas. Considerando esses aspectos validadores da gestão, observa-se que o capítulo III da Educação, da Cultura e do Desporto, Seção I da Educação, determina as seguintes normas para a institucionalização da gestão:

Art. 142 - A lei garantirá a gestão democrática do ensino municipal, e que se concretizará:

I - através de criação do Conselho Escolar em cada unidade de ensino da rede municipal, ao qual compete o planejamento, a supervisão e a avaliação das atividades escolares;

II - mediante a realização de eleição de Diretores e Diretores Adjuntos das unidades escolares do Município, realizadas sob regulamento instituído por

comissão composta de forma partidária entre o Poder Executivo e as entidades representativas de alunos, pais e trabalhadores em educação.

§ 1º - Poderão concorrer às eleições de que trata este artigo os administradores e supervisores escolares, os orientadores educacionais e os professores, desde que se achem no efetivo exercício de suas funções, estejam lotados há mais de um ano na unidade de ensino e possuam habilitação segundo o maior grau de ensino praticado na unidade escolar e nunca inferior ao segundo grau.

§ 2º - O Conselho Escolar deverá avaliar, junto á comunidade, o desempenho do Diretor da Unidade, podendo, no caso de resultado insatisfatório, propor sua substituição, convocando eleição para a escolha de seu sucessor.

A gestão democrática pode ser interpretada de várias maneiras, havendo também a possibilidade de associá-la a uma lei instituída e que poderá ser concretizada. Porém, tendo em vista as observações encaminhadas no decorrer da análise, acredita-se que há um equívoco por parte dos gestores públicos ao considerar que a gestão democrática faz-se apenas no imaginário das pessoas, ou nas leis instituídas.

Tal entendimento pode conduzir as escolas de educação básica a um ideário da gestão fundada apenas no discurso, e não nas práticas cotidianas, contexto em que os conselhos escolares e a eleição direta de diretores são tidos como os únicos mecanismos formais da gestão, ainda que esses não se configurem em espaço orgânico de aprendizado democrático. Com base na pesquisa documental e bibliográfica, verificou-se que a reunião dos conselheiros escolares ainda não é vista como espaço de transformação no cotidiano da escola. De acordo com as reflexões de Marques (2007, p. 79), a experiência pode demonstrar que:

As mudanças escolares, embora influenciadas pelas decisões políticas e modelos decretados, não seguem apenas regras impostas, não bastando, portanto, a simples alteração de regras formais para que se efetivem mudanças na realidade das escolas. Assim, não serão apenas as determinações da política educacional que redirecionarão as práticas gestoras nas escolas, mas sim a capacidade de interpretação e recriação dos atores escolares dessas medidas, tendo em vista que as práticas organizacionais são contextuais.

Lima (2003) desvela alguns aspectos deste marco político e histórico vivenciado no município de Maceió, por intermédio da dissertação intitulada *Pelos caminhos da democratização: possibilidades e implicações na educação municipal de Maceió 1993/1996*, trabalho que faz parte do banco de dissertações do Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas. É pertinente ressaltar a passagem que relata o lançamento da proposta de gestão democrática para as escolas municipais de Maceió:

O processo foi desencadeado publicamente com o lançamento da proposta da Gestão Democrática, ocorrido no dia 13 de maio de 1993, no auditório da Escola Técnica Federal de Alagoas, que contou com as presenças da Secretária Municipal de Educação Maria José Viana, da vice-prefeita Heloísa Helena, do prefeito Ronaldo Lessa, do vereador e professor pernambucano Paulo Rubens, do presidente do Sindicato dos professores Milton Canuto, representantes da União Nacional dos Estudantes (UNE) e da União dos Estudantes Secundaristas de Alagoas (UESA), diversos secretários e quase 1000 participantes entre alunos, pais de alunos, professores e funcionários das escolas municipais. (LIMA, 2003, p. 101).

As mudanças ocorridas na rede municipal foram extremamente significativas na experiência da participação democrática, de acordo com o estudo de Lima (2003), momento em que a política educacional apresenta avanços significativos na esfera municipal. Contudo, percebe-se que mesmo com a abertura desses canais de participação na sociedade civil, não houve mudanças estruturais na sociedade alagoana em seu contexto mais amplo, tendo em vista que o debate democrático não atingiu as escolas estaduais nesse período. Assim, nas escolas públicas estaduais esse processo foi instituído apenas no ano de 1999, com o governo de Ronaldo Lessa, que após passar pela prefeitura do município foi conduzido a governador do Estado e nomeia a professora Maria José Pereira Viana como Secretária Estadual de Educação do Estado no período de 1999 a 2002, após sua experiência à frente da secretaria de Educação de Maceió, no período de 1993 a 1996. Durante seu mandato na Secretaria Estadual de Educação, a professora Maria José Viana, juntamente com a sua equipe, que também esteve na SEMED, tenta desencadear uma dinâmica semelhante à que foi desenvolvida anteriormente na gestão municipal, e promove o I Congresso Estadual Constituinte Escolar, realizado no dia 14 de dezembro de 1999, com vistas à construção da Carta de Princípios para a Educação Alagoana.

No momento da construção da Carta de Princípios, foram trabalhados os três eixos da gestão democrática: o eixo pedagógico, com 15 ações; o eixo da gestão educacional, formado por 39 ações; e o eixo relacional, com 14 ações, perfazendo um total de 68 princípios. No entanto, são elementos que revelam fortes traços intencionais de cunho prescritivo. Ao mencionar o eixo da gestão educacional, o documento encaminha as ações na escola de forma normativa, e apesar de firmar valores, não constroem uma cultura democrática. Partindo deste entendimento, observam-se alguns princípios expressos na carta:

1- Que seja implantado o Conselho Escolar, com representantes de todos os segmentos da Comunidade Escolar (pais, alunos, professores, corpo administrativo e apoio).

- 2- Que seja garantida a execução da Lei dos Conselhos Interativos da Escola da Rede Pública Estadual de Ensino – CONSEPES, modificando o capítulo IV, artigo 9º e parágrafo 1º da Lei Estadual, garantindo que o Presidente do Conselho seja eleito como os demais membros.
- 3- Que haja eleição direta para Gestores Escolares.
- 4- Que a organização do processo eleitoral seja feita pelo Conselho Escolar.
- 5- Que tenham direito ao voto todos os segmentos da Comunidade Escolar.
- 6-Que o candidato a gestor possua habilitação de nível superior em educação, excetuando-se aquelas escolas onde não houver, pelo menos dois profissionais com a formação acima exigida.(SEE/AL- Carta de Princípios, 1999, p. 5)

Assim, é possível constatar que a realização das ações não é acompanhada desde o processo inicial da organização da política da gestão democrática encaminhada às escolas estaduais no ano de 1999, fenômeno que continua sendo observado na ausência de registro sobre ações desenvolvidas pelas escolas e na falta de um planejamento participativo entre escolas, coordenadorias e gestores das secretarias estadual e municipal de educação. De acordo com Paro (1998, p.16) apud Fonseca et al. (2004, p. 120), “a gestão democrática deve implicar necessariamente a participação da comunidade”; logo, é preciso construir uma cultura da participação que não se resume a preceitos institutivos, mas uma prática que considere o envolvimento voluntário dos sujeitos.

Assim, confirma-se que após uma década do movimento iniciado sobre os princípios da participação, percebe-se que não basta apenas prescrever os instrumentos viabilizadores da “gestão democrática”; é preciso garantir espaços que favoreçam um processo de construção coletiva, atribuindo significados aos elementos históricos promotores desse princípio, e, sobretudo, primando pelas condições materiais de efetivação do trabalho docente, que é o elemento possibilitador de sentidos indispensáveis à compreensão histórica, e à consolidação da gestão democrática.

Quanto à execução das políticas educacionais, Alagoas apresenta um padrão administrativo pautado em uma visão gerencialista e burocrática na condução dos processos “democráticos” que ancoram o chão da escola pública. Afirmção expressa nos depoimentos da comunidade escolar e nos modelos adotados pelos núcleos gestores presentes nos espaços administrativos da Rede Estadual de ensino, como pode ser identificado no documento construído pelos organismos estatais MEC-PNUD-SEE/AL<sup>1</sup>, elaborado no ano de 2009, tendo

---

1 Ministério da Educação-Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Estado de Alagoas.

como título da Ação 1: “Política de Educação Básica para Alagoas: Bases Legais, Políticas e Pedagógicas”.

Com o objetivo de compreender o movimento educacional das escolas públicas em Alagoas, lançou-se também um olhar sobre o Plano Estadual de Educação Estratégica (PEEE) – SEE/AL, documento que explicita a lógica presente na gestão educacional da política desenvolvida para as escolas públicas do Estado. O primeiro aspecto considerado foi a grande quantidade de programas elaborados pelo MEC, tais como: Programa de Gestão de Aprendizagem Escolar (GESTARII), Programa de Formação Continuada de Professores dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental (Pro-letramento), Programa Nacional do Livro Didático (PNL), Programa Escola Aberta, Programa Estadual de Gestão Integrada do Transporte Escolar (PEGITE), Proinfantil, Profuncionário, Proletramento, e Programa de Formação pela Escola, todos eles presentes na proposta educacional do Estado, constatando-se assim uma ampla incorporação de programas dissociados da política local, embora, emanados do poder central. Aspectos que favorecem uma participação mínima da sociedade civil na definição e implementação dos programas educacionais, tendo em vista a ausência de uma identidade própria na construção de tais programas.

No que se refere aos programas propostos e desenvolvidos pela SEE/AL, no período em análise, são identificados: Programa de Educação Ambiental Lagoa Viva, em parceria com o Instituto Lagoa Viva; Programa Justiça e Cidadania, em parceria com a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA); e Programa de Educação Fiscal, de caráter nacional e em parceria com a Secretaria de Estado da Fazenda, Receita Federal, Controladoria-Geral da União e Instituto do Meio Ambiente. O certo é que não há programas de iniciativa local fundamentados nas necessidades apresentadas pelas escolas de forma direta. No geral, grande parte das ações implementadas pela política educacional é fruto de um planejamento estratégico burocrático e gerencial que fortalece uma escola ineficiente quanto às necessidades apresentadas pelos grupos locais.

Para entender a forma como esses mecanismos são concebidos à luz do Estado de Alagoas, considera-se que nessa lógica apenas duas ações contidas no Plano Estadual de Educação (PEE/AL) estão voltadas à melhoria das condições da rede estadual, e apesar da ênfase na melhoria da qualidade da aprendizagem, quando da elaboração das políticas educacionais é possível perceber que os documentos elaborados pelos agentes reguladores da

política educacional não são complementares em suas ações, gerando descontinuidades das metas definidas pelo PEE/AL, quando da elaboração do Programa Geração Saber<sup>2</sup>.

Com o propósito de identificar essa dimensão estrutural da articulação entre o Estado e a gestão da política educacional, destacam-se alguns trechos do documento tido como resultante da proposta de educação estadual, cujo foco identificado é: “a melhoria da qualidade da aprendizagem dos alunos da educação básica e a consequente reversão dos indicadores educacionais do Estado”, o qual denota uma clara desarticulação com as ações pontuadas no documento fundante da política educacional pensada para o Estado a partir do PEE/AL. Questões esclarecidas pelos próprios técnicos do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), quando da elaboração do documento que sustenta as ações do Programa Geração Saber (PGS):

A partir do PEE, foi elaborado o Planejamento Estratégico da SEE/AL (PES) com validade para o período (2007 a 2011) tem do como objetivo definir e organizar as ações de operacionalização das políticas educacionais, em curto e médio prazo. A missão e os objetivos educacionais do PEE também estão presentes no PES. No entanto, neste último se observa que as ações propostas não alcançam a dimensão das metas estabelecidas no primeiro. A análise dos planos mencionados revela o desencontro entre as políticas do PEE, as ações de operacionalização do PES e as ações de financiamento do PAR. Essa incoerência entre os principais documentos que definem as políticas educacionais e as ações de implantação/implementação e financiamento contribui para a falta de resultados significativos na aprendizagem dos alunos. Do mesmo modo, as ações da SEE/AL, enquanto condutora do processo de implantação das políticas educacionais, também não se articulam e muito menos se integram ao diagnóstico, à visão estratégica e às metas definidas nos diversos planos existentes. (Projeto de Cooperação Técnica MEC-PNUD-SEE/AL, Eixo 1/Ação 1- 2009, p. 15)

O instrumento investigado já denuncia uma incoerência entre o PEE/AL e a proposta de ações elaboradas pela SEE/AL, em parceria com os técnicos de do PNUD. Em linhas gerais, nas ações propostas pelo programa “Geração Saber” já são pontuados os limites de um processo desordenado e descontínuo. Para fins de análise, também foram extraídas do texto do Plano Estadual de Educação (2006/2015), as ações presentes no documento, como: melhoria na qualidade de ensino, descentralização administrativa, autonomia das escolas, inovação nas práticas, sistemas de avaliação, descentralização, políticas de planejamento

---

<sup>2</sup>Proposta elaborada por técnicos da SEE/AL e consultores do MEC/PNUD que pressupõe a implantação de ações de universalização do acesso, de garantia de permanência e de aprimoramento das práticas pedagógicas desenvolvidas pelas escolas públicas do Estado, assim como a integração das redes estadual e municipais de ensino, a adequação organizacional e do gerenciamento da SEE/AL em todas as suas instâncias administrativas, sua qualificação no campo da Tecnologia da Informação e da Comunicação e na melhoria das condições da rede estadual de ensino.



global e emergencial, as quais, a fim de produzir um maior entendimento sobre o contexto educacional alagoano, denunciam a forte presença de políticas globais e superficiais na organização da gestão das políticas educacionais voltadas para o Estado, questões que podem ser identificadas nas orientações presentes no Plano Estadual de Educação:

Fortalecimento das mudanças hoje em processo, *dando ênfase a tudo o que se proponha a melhorar a qualidade do ensino* e promover uma maior equidade na distribuição das oportunidades educacionais e que assim se expressa: *\_construção de uma gestão educacional democrática e compartilhada entre os entes federados do estado e a sociedade; descentralização da administração educacional, nos marcos de uma redefinição das funções do Estado; \_estabelecimento de meios para construção e/ou fortalecimento da autonomia das escolas; \_estímulo a iniciativas educativas inovadoras e divulgação das experiências exitosas; \_criação de sistemas de avaliação da qualidade da educação e das transformações pedagógicas, para o enriquecimento do processo educativo, incluindo: mudanças curriculares, descentralização pedagógica e informática nas escolas; \_melhoria das condições do trabalho docente e dos demais trabalhadores da educação, com execução de políticas globalmente planejadas e renovadas de remuneração, formação e aperfeiçoamento e o desenho de estratégias de incentivo, particularmente para quem trabalha nas zonas de pobreza ou condições difíceis, assim como nas classes de alfabetização; \_construção de um planejamento emergencial voltado para as escolas de baixo rendimento, procurando solucionar suas dificuldades.* (SEE/Alagoas, 2005, p. 15). (grifos nossos).

O documento “apresentado” à comunidade escolar, que não foi partícipe direta do processo, denota certo distanciamento das questões locais. É perceptível a forte articulação com o poder central, presente nas ações pontuadas ao longo do texto, que não referenciam as necessidades sentidas no contexto local, como também não evidenciam um diálogo entre a elaboração desse instrumento e uma ampla participação da sociedade civil, considerações colocadas na Carta de Princípios. Entretanto, não são consideradas no encaminhamento das ações elaboradas pela política educacional do Estado e resultam em princípios estanques e invisíveis em grande parte dos documentos organizados durante a primeira década do ano 2000. Com base nas reflexões, consideram-se alguns desses princípios:

Que seja utilizado o período de férias para as reformas e ampliações das escolas. Que seja assumido pelo Estado o fardamento escolar para os alunos de famílias de baixa renda comprovada. Que sejam instalados laboratórios para pesquisas e aulas práticas de química, física e biologia. Que seja implantado o programa de informatização e máquinas copiadoras nas unidades escolares. Que sejam garantidos os recursos para realização de ações artístico-culturais, objetivando o desenvolvimento integral do aluno. [...] Que a Constituinte Escolar seja um processo contínuo e crescente, realizando uma grande avaliação anual e *um Congresso Estadual*

*Constituinte a cada dois anos, ficando o II Congresso para 2001. (Carta de Princípios/AL, 1999, p. 7) (grifos nossos).*

Diante das medidas elencadas na Carta de Princípios, é perceptível a repetição dessas ações no Plano Estadual de Educação. Mas, considerando-se que os dois documentos estão separados por quase uma década de existência, já deveria haver uma superação de alguns problemas identificados na década de 1990, entretanto, algumas questões continuam sendo vistas como prioritárias e, até hoje, mais de dez anos após, ainda não foram realizadas. Ou seja, algumas dessas ações não foram consideradas enquanto elemento prioritário na consolidação da política educacional do Estado, e até os dias atuais as escolas públicas estaduais amargam a ausência de políticas educacionais focadas nas necessidades dos estudantes inseridos em um processo de exclusão social, como: a instalação dos laboratórios de aprendizagem em todas as unidades de ensino da rede, a informatização das escolas, a presença de laboratórios de química/física/biologia e matemática, ou até mesmo a garantia de recursos para desenvolver ações culturais.

Situando-se historicamente após a realização do primeiro congresso constituinte, que culminou na elaboração da Carta de Princípios da educação estadual, ao final da década de 1990, foram mencionadas diversas ações capazes de movimentar as escolas estaduais em direção a um novo modelo de gestão, como esclarece Cruz Neto em sua dissertação intitulada *Planejamento educacional e participação democrática: um estudo sobre a rede pública estadual de ensino em Alagoas (1999 – 2004)*:

As ações que foram implantadas na rede pública de ensino estadual antes do governo Ronaldo Lessa se caracterizaram como medidas fragmentadas por não fazerem parte da agenda de governo de nenhum administrador que passou pelo Palácio dos Martírios antes de 1999, como também foram ações que obedeceram às adaptações que os sistemas educacionais deveriam fazer diante das exigências que tanto o MEC como as legislações educacionais (Plano Decenal de Educação, LDBEN) impunham aos sistemas educacionais, concernentes a aspectos de um novo modelo de gestão que deveriam implantar. (CRUZ NETO, 2008, p. 96).

Pensando o Estado de Alagoas como possuidor de um histórico conservador quanto à participação democrática e representação social por parte dos grupos sociais, principalmente no contexto histórico do coronelismo apontado por Leal (1997) e Verçosa (2006), entende-se que ao se fazer uma leitura superficial dos relatos vividos pela sociedade alagoana poder-se-ia ter uma visão imobilista e/ou determinista da história, porém é pertinente reconhecer que

houve em Alagoas alguns movimentos de resistência, acontecimentos marcantes historicamente.

### 3- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse caminhar, destaca-se que Alagoas não é um estado apenas de silêncio. Apontam-se movimentos de resistência como a “Rebelião Popular<sup>3</sup>” do 17 de julho de 1997, provocada por um contexto histórico, político e social de extrema revolta, culminando no afastamento do governador à época, após forte confronto entre o povo e as forças armadas; também a bravura e coragem do professor Paulo Bandeira<sup>4</sup>, sendo sacrificado até a morte, por encarar o processo de utilização dos recursos financeiros da educação como espaço de participação, ao denunciar o desvio de verbas da merenda em uma escola pública da rede municipal de Satuba/AL, ainda na década de 1990. Tais processos configuram-se em elementos originários da resistência de um povo em meio a uma história de desigualdade e exclusão social, cultural e econômica em Alagoas.

De certo modo, compreender o contexto histórico leva a refletir como tem se desenvolvido esse modelo democrático vivenciado pela escola pública alagoana, sempre marcado pela ausência de políticas públicas que denotem uma preocupação com os aspectos sociais e culturais da população em geral, como destaca Almeida (1999, p. 138 e 139):

Ao longo da história de Alagoas, as permanências e a política do continuísmo têm sido muito mais comuns do que as rupturas. O perfil arcaico, o *ethos* político, muito mais do que uma simples herança do passado, parecem constituir-se em elementos estruturantes da sociedade alagoana e presenças nas mentalidades, na cultura, no modo de vida, nas relações institucionais e familiares de um povo que teve sua formação histórica baseada no latifúndio, no familismo, na existência de grandes

---

<sup>3</sup>Almeida (1997, p. 128) assim traduz o 17 de julho: “A capital alagoana, no dia 17 de julho de (1997), amanheceu num clima de incertezas e expectativas. O que poderia acontecer era uma incógnita depois do julgamento do relatório da Comissão Especial, que rejeitou os dois pedidos de *impeachment* contra Divaldo Suruagy. [...] Homens do Exército, de caras pintadas, roupas de combate e armados com fuzis, convocados pelo governador, cercavam a Assembléia Legislativa. Enquanto estes faziam barricadas com cavaletes e arame farpado para impedir o acesso do povo à praça em frente da Assembléia Legislativa, as lideranças do movimento popular, das polícias militar e civil começam a organizar, passo a passo, sua manifestação. O cenário era montado como tantas outras vezes as lideranças históricas de Alagoas já tinham procedido para suas manifestações. O ritual parecia o mesmo.”

<sup>4</sup> O professor Paulo Bandeira foi sequestrado, torturado e queimado vivo em junho de 2003, depois de denunciar que o então prefeito de Satuba, Adalberon de Moraes, estaria desviando recursos do Fundo de Nacional de Valorização e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Fundef). Na época, o crime contra o professor teve repercussão internacional. Adalberon está preso no presídio Baldomero Cavalcanti [...]. *Site* pesquisado: <http://mp-al.jusbrasil.com.br>. Acesso em 20 janeiro de 2012.

contradições sociais, no peso de uma oligarquia que nunca abre espaços reais para a diversificação da economia, que fecha todos os caminhos para a modernização de uma estrutura política que, ano após ano, vem legitimando o poder de grupos dominantes. Em Alagoas, as mudanças por que passou a sociedade no Império e na República não representaram alterações substanciais na vida da maioria dos alagoanos. [...].

O reconhecimento da importância das ações e experiências coletivas, quando da análise dos fenômenos sociais, é imprescindível para entender as relações sociais significativas ao momento histórico. Desta forma, a cultura tem se tornado um dos elementos cruciais no modo como o cotidiano é compreendido, configurado e/ou modificado; ela é fundamental na compreensão e definição da forma como os grupos sociais se organizam.

Pensando nessa problemática das contradições postas na organização das instituições de ensino, a partir de uma perspectiva democrática, considera-se a escola como espaço da cultura e busca-se compreender as razões de determinados encaminhamentos individuais ante as questões coletivas, ou seja, alguns grupos se reúnem e definem o que precisa ser feito na coletividade, sem considerar as distintas concepções de homem, de mundo e de sociedade que estão sendo construídas. Nesse sentido, a gestão democrática como processo histórico, demanda que os comportamentos apresentados pelos sujeitos no contexto das relações sociais, não são puramente naturais ou essencialmente premeditados, mas fruto de suas interações socioculturais.

## **REFERÊNCIAS**

ALMEIDA, Leda Maria de. **O 17 de julho de 1997 em questão**. Maceió: Edições Catavento, 1999.

ALAGOAS. Secretaria de Estado da Educação de Alagoas. **Plano Estadual de Educação**. Maceió/AL, 2005.

ALAGOAS. Secretaria de Estado da Educação de Alagoas. **Projeto de Cooperação Técnica MEC-PNUD-SEE/AL**. Maceió/AL, 2009.

ALAGOAS. Secretaria de Estado da Educação de Alagoas. **Carta de Princípios da Educação: Construindo a Escola Cidadã**. Maceió/AL, 1999.

ALAGOAS. **Lei orgânica do município**. Maceió, março de 2003.

ALAGOAS. **Constituição do Estado de Alagoas**. Maceió/AL. Agosto de 1998.

ARAÚJO, Sérgio Onofre Seixas de. **Gestão democrática? Os desafios de uma gestão participativa na educação pública em uma sociedade clientelista e oligárquica.** Maceió: EDUFAL, 2007

BRASIL. **Constituição Federal do Brasil.** Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96.** Brasília: Ministério da Educação e Cultura, 1996.

CRUZ NETO, Tiago Leandro da. **Planejamento educacional e participação democrática: um estudo sobre a rede pública estadual de ensino em Alagoas (1999-2004).** Maceió/AL, PPGE/UFAL, 2008.

DOURADO, Luis Fernandes. **Políticas e gestão da educação básica no Brasil: limites e perspectivas.** Educação e Sociedade, vol. 28, n. 100 – Especial, p. 921-946, out. 2007.

FONSECA, Marília; TOSCHI, Mirza SEABRA; OLIVEIRA, João Ferreira de [Orgs.]. **Escolas gerenciadas: planos de desenvolvimento e projetos políticos-pedagógicos em debate.** Goiânia: Ed. da UCG, 2004.

GOMES, Maria das Graças Correia. **Caminhos trilhados para a implantação da gestão democrática nas escolas públicas da rede municipal de Maceió-AL (2005 - 2008): buscando espaços de participação.** Maceió/AL, PPGE/UFAL, 2010.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil.** 3.<sup>a</sup> Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

LIMA, Vera Lúcia França. **Pelos caminhos da democratização: possibilidades e implicações na educação municipal de Maceió 1993/1996.** Programa de Pós-Graduação em Educação, UFAL, Maceió/AL, 2003.

VERCOSA, Elcio de Gusmão. **Cultura e educação nas Alagoas: histórias, histórias.** 4. ed. Maceió: EDUFAL, 2006.